



## PORTARIA N.º 892/2020

### **Prorroga a designação de Gestor Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.594/2018, art. 34, parágrafo 2º e parágrafo 5º inciso I, prorroga a designação do servidor **Rogério Reolon**, Tesoureiro, matrícula 713, classe C, triênio 09, como Gestor Financeiro, responsável pela gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, aprovado em exame de certificação, nos termos do que dispõe o art. 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, fazendo jus à percepção de FG – 04, pelo período de 01 (um) ano contar de 01 de setembro de 2020, podendo ser prorrogado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de setembro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 01-09-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 01-09-2020 a 15-09-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 01-09-2020

Redigido por: Janete Menegatti